

Prefeitura Municipal de Engenho Velho

Dispensa de licitação nº 31/2025

Página: 1
Data: 09/06/2025
Hora: 14:10:30

Termo de Homologação

Às 14:01:50 do dia 09/06/2025, após analisados todos os atos referente(s) ao processo nº 43/2025, dispensa de licitação nº 31/2025, homologo o referente processo e autorizo a despesa, à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme quadro abaixo:

Fornecedor: MJR ASSESSORIA, CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO A ORGAOS PUBLICO CNPJ: 57.882.883/0001-28

Item:	1
Especificação:	Prestação de serviços de: Desenvolver capacitação de apoio técnico e formação para servidores do quadro da Secretaria e CRAS para que possam atender da melhor forma os usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Orientar na qualificação e aprimoramento da Gestão Local a partir dos Serviços Técnicos, elevando os índices de desempenho dos trabalhos ofertados; Auxiliar na correta inserção e extração de dados nos sistemas. CRAS, RMA, SISC, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, SAA, CADSUAS, BPC NA ESCOLA, e sistema de prestação de contas BBÁGIL; Orientar sobre as legislações vigentes; Auxiliar na elaboração de planos de ação e a execução dos Recursos do fundo municipal; Auxiliar nas prestações de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social; Auxiliar na execução do plano de trabalho da oferta da Proteção Social Básica e Especial; Auxiliar na execução e oferta dos serviços socioassistenciais e benefícios previstos na legislação; Auxiliar na execução dos programas federais, estaduais e municipais; Orientar sobre os gastos do financiamento e cofinanciamento do SUAS, serviços, programas e projetos; Auxiliar na viabilização do controle social através de orientação técnica para conselheiros; Auxiliar nas atividades que promovam a vigilância sócio assistencial; Orientar e Capacitar Equipe de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família a fim de gerenciar os sistemas PORTAL DO CADASTRO ÚNICO (DATA PREV), SIBEC, SIGPBF E SICON, E-GESTOR AB, VIS DATA E RI SOCIAL, CECAD; Auxiliar, na correta inserção e extração de dados nos sistemas; Orientar sobre as legislações vigentes, inclusive o novo decreto de 17/06/2024; Auxiliar na elaboração de planos de ação para a execução dos Recursos IGD-ME PROCAD-SUAS; Assessorar e acompanhar procedimentos de Qualificação Cadastral. Averiguação e Atualização Cadastral; Promover encontros intersetoriais entre as áreas da saúde, educação e assistência social, pensando nas condicionalidades do PBF; Monitorar Arquivos e pastas; Organizar reuniões e palestras para o público do Cadastro Único.
Quantidade:	12 MES
Valor unitário:	4.000,00
Marca:	
Situação:	Homologado

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
PREFEITO MUNICIPAL